

PORTARIA Nº 177/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Estável o servidor Dariano Gambim, ocupante do cargo efetivo de Motorista, por ter sido aprovado no estágio probatório, a partir de 11 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação